

Comunicado nº 05/2025 – CEC

Brasília-DF 01 de agosto de 2025

Srs. Representantes de CHAPAS.

A Comissão Eleitoral Central, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições definidas no artigo 6º do Regimento Eleitoral aprovado na 23ª Plenária Nacional combinado com o artigo 86, parágrafo segundo do estatuto :

ARTIGO 5º § 2º - (...) Regimento eleitoral

ARTIGO 86 § 1º - (...) Estatuto do SINPAF

Convoca os representantes de chapas para comporem a formação de CEC - Comissão Eleitoral Central em seus trabalhos.

CHAPA1 - RAÍZES - UNINDO HOMENS E MULHERES NA CONSTRUÇÃO DE SINPAF FORTE.

Representante: Paulo Silva da Mata - Diretoria nacional

CHAPA1 - AFN - RAÍZES - UNINDO HOMENS E MULHERES NA CONSTRUÇÃO DE SINPAF FORTE.

Representante: Aristóteles Fernandes de Mello - Auditoria Fiscal Nacional

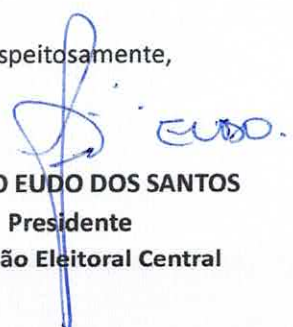
CHAPA 2 - MUDA SINPAF.

Representante: Marcos Varela da Costa - Diretoria Nacional

CHAPA 2 - AFN - RENOVAÇÃO COM EXPERIÊNCIA TRANSPARÊNCIA E DIÁLOGO.

Representante: Marcos Varela da Costa

Respeitosamente,



FABRICIO EUDO DOS SANTOS
Presidente
Comissão Eleitoral Central